

# **YETU KWANZA MAIS – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO**

**RELATÓRIO E CONTAS**

**31 de Dezembro de 2021**



## 1. Enquadramento Macroeconómico

### 1.1. Contexto Internacional

O ano de 2021 foi de recuperação, estimando-se que o PIB mundial tenha expandido em 5,5% em 2021, de acordo com o Global Economic Prospect do Banco Mundial publicado em Janeiro de 2022. Ao se confirmar, será o maior crescimento global desde 1980, explicado pela flexibilização das restrições à mobilidade, condições monetárias acomodáticas, estímulos orçamentais e execução dos planos de vacinação contra a Covid-19<sup>1</sup>.

#### Crescimento por regiões (%)

	2020	2021	2022*
PIB Global	-3,4	5,5	4,1
Economias avançadas	-4,6	5	3,8
Mercados emergentes	-1,7	6,3	4,6
África Subsariana	-2,2	3,5	3,6

Fonte: Banco Mundial

Os EUA deverão ter crescido 5,6% em 2021, recuperando da mais acentuada queda do PIB desde a Segunda Guerra Mundial na ordem de 3,4%, ao passo que na Zona Euro registou-se uma expansão de 5,2% e a China, teve um crescimento de 8% em 2021, face aos 2,2% de 2020. Já na África Subsariana, o crescimento terá se situado em 3,5% devido a subida do preço do petróleo.

Para este ano, as principais instituições internacionais concordam que o crescimento mundial deve abrandar, devido a ameaças de novas variantes da Covid-19, aumento da inflação, endividamento e desigualdade de rendimentos. O FMI prevê um crescimento de 4,9%, um pouco mais optimista que o Banco Mundial (4,1%).

#### Principais indicadores de economias avançadas e emergentes (%)

	EUA		Zona Euro		China		India	
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
Inflação	1,4	7	-0,3	5	0,2	1,5	4,6	5,6
Desemprego	6,7	4,2	8,1	7,2	4,2	3,9	9,1	6,9
Taxa básica de juros	0,3	0,3	0	0	4,4	4,4	4	4

Fonte: Banco Mundial/Bloomberg/Trading Economics

A inflação mundial foi um indicador de bastante preocupação ao longo do ano, por ter atingido valores historicamente elevados, explicado pelos estímulos monetários, recuperação da procura e o expressivo aumento dos preços das matérias-primas energéticas<sup>2</sup>.

Não obstante as pressões inflacionárias, as políticas monetárias dos principais bancos centrais do mundo mantiveram-se acomodáticas em 2021, com excepção do Banco de Inglaterra, que efectuou uma subida dos juros em 0,1% para 0,25%, sendo que para os restantes bancos, o debate centrou-se em qual seria o momento ideal para o aumento dos juros directores.

<sup>1</sup> Verificou-se uma grande desigualdade no processo de vacinação mundial entre continentes e países. Dados da plataforma Our World in Data revelam que a taxa de vacinação global se situava nos 57,94% ate ao final de 2021, sendo que África apresentava uma taxa de apenas 14,11%.

<sup>2</sup> O ano de 2021 foi marcado por uma crise energética nas principais economias do mundo. A crise ficou evidente quando o preço do gás natural atingiu máximos históricos em finais de 2021, nos 6 dólares por milhão de unidade térmica britânica (MMBtu). A escassez de energia e gás em economias como a Ásia, Europa e Estados Unidos da América, originada pela pressão da própria recuperação económica em curso justificou a subida dos preços.

## 1.2. Mercados Financeiros

À semelhança da tendência que se verificou nos mercados financeiros após o primeiro trimestre do ano anterior, 2021 continuou a ser caracterizado pelos retornos superiores dos activos de maior risco. As expectativas em relação à normalização da política monetária da Reserva Federal norte-americana (Fed) fortaleceram o dólar norte-americano, tendo índice da Bloomberg que acompanha o dólar face a um cabaz de 10 divisas de referências apreciado 6,7%.

No mercado interbancário, o ano de 2021 também foi marcado por uma estabilidade das taxas Euribor, em torno dos valores mínimos históricos alcançados no final de 2020. As taxas Euribor de 3 e 12 meses terminaram o ano em -0,572% e -0,501%, respectivamente, perspectivando que se mantenham nestes patamares nos próximos dois anos, dado que é provável que o BCE mantenha as condições monetárias acomodáticas por algum tempo. Adicionalmente, importa referir que a taxa de referência do mercado de Londres, a Libor, deixou de ser utilizada para novos contratos desde o início deste ano.

Quanto aos instrumentos de taxa fixa, no início de 2021 os custos de financiamento mantiveram-se em valores historicamente reduzidos. A yield a 10 anos da dívida alemã, que serve de referência para a Europa, desceu de -0,57% em 2020 para -0,18% em 2021, enquanto nos EUA, a taxa de juros da dívida soberana com a mesma maturidade passou de 0,92% para 1,51%.

No mercado accionista, as bolsas tiveram valorizações expressivas. Os principais índices dos EUA registaram o 3.º ano consecutivo de ganhos. O S&P 500 reportou o maior desempenho em três anos seguidos, desde 1999 e, na Europa, o Euro Stoxx 600, índice de referência do continente, fechou o ano a valorizar 22% para se estabelecer nos 487,8 pontos.

Não obstante a evolução positiva nos mercados, existem alguns riscos que podem comprometer a estabilidade financeira global, com realce para a alta probabilidade de correcção dos preços de alguns activos financeiros e a reversão brusca dos fluxos de capitais para as economias emergentes, aquando de uma subida das taxas de juros nas economias avançadas.

## 1.3. Mercado petrolífero

Em 2021, os preços do petróleo atingiram ganhos superiores a 60%, correspondendo à maior subida anual desde 2009, para uma média de 79 e 75 dólares para um barril de Brent e WTI, respectivamente.

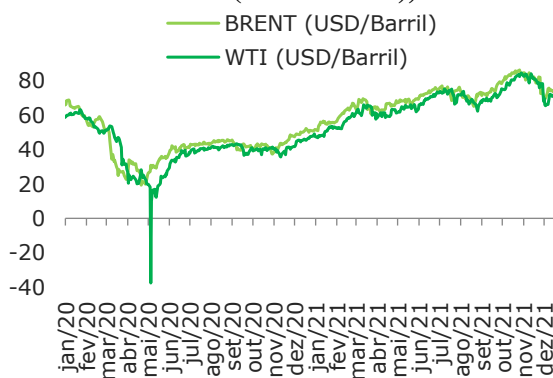
### Mercado petrolífero (milhões de barris por dia)

Procura			
	2020	2021	Var.
OCDE	42	44,5	6,00%
China	13,5	14,5	7,20%
India	4,5	4,8	7,30%
Outros	30,9	32,8	5,90%
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>96,6</b>	<b>6,20%</b>
Oferta			
	2020	2021	Var.
OCDE	29,1	29,5	1,20%
OPEP	25,7	27,9	8,70%
Outros	38,9	31,9	-18,00%
<b>Total Oferta</b>	<b>93,7</b>	<b>89,3</b>	<b>-4,70%</b>

Fonte: OPEP

A subida dos preços do petróleo é explicada pela incapacidade dos membros da OPEP em aumentar a oferta e um conjunto de distúrbios no mercado, registados, sobretudo, nos últimos meses do ano, bem como o aumento da procura. O consumo mundial de petróleo cresceu 5,4% até Setembro de 2021, para os 95,5 milhões de barris diários. Para 2022, existe um consenso, entre muitos analistas, de que o preço do petróleo irá continuar a subir. A Focuseconomics, que reúne mais de 40 consultoras, prevê, no seu

### Preço do Barril de Petróleo (USD/Barril)



Fonte: Bloomberg

primeiro reporte de 2022, que o preço do Brent se situe entre os 64 e 85 dólares por barril, embora se possam apontar alguns riscos, como um fraco crescimento económico, aparecimento de novas variantes da Covid-19 e um possível regresso ao mercado da oferta iraniana.

## 2. Contexto Nacional

### 2.1. Crescimento económico e expectativas

No terceiro trimestre de 2021, o PIB registava uma expansão de 0,8% em termos homólogos. A economia angolana mostrou sinais de recuperação, fruto da expansão apresentada pelo sector não petrolífero. Já o sector petrolífero continuou a penalizar a economia, tendo recuado 11,1%. No conjunto do ano até Setembro, a economia registou um crescimento nulo.

O levantamento de restrições em relação aos dias de pescas e à circulação de pessoas e bens ajudou na recuperação da actividade destes sectores. O sector agrícola continua a surpreender, mantendo crescimentos positivos desde o primeiro trimestre de 2019.

**Crescimento do PIB por sectores (%)**

	2020	2021		
	Anual	I Trim.	II Trim.	III Trim.
<b>Produto Interno Bruto</b>	<b>-5,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,8</b>

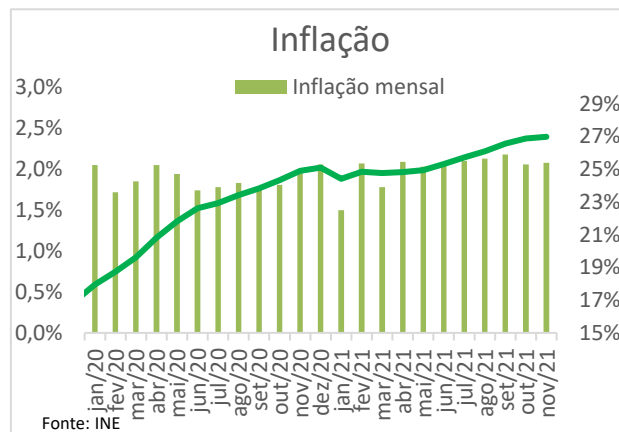
Fonte: INE

No que se refere ao contexto sanitário decorrente da pandemia do Covid-19, Angola não se encontra na linha da frente no acesso às vacinas contra o Covid-19, o que não ajudou para uma maior recuperação da economia, sendo que apenas 23% da população estava vacinada até ao final do ano. Para que se diminua a probabilidade de os efeitos da pandemia voltarem a limitar o crescimento do sector não petrolífero, será importante que a taxa de vacinação no País cresça para níveis próximos aos das economias avançadas.

Os empresários de diversos sectores de actividade económica mostraram-se mais optimistas em relação aos negócios, com o Indicador de Clima Económico do INE a melhorar de -24 para -2 pontos nos últimos 12 meses até Setembro de 2021, não obstante os constrangimentos apontados. No mesmo sentido, o Governo estima que o PIB terá estagnado em 2021, devendo crescer 2,45% neste ano.

A inflação homóloga subiu em 2021 e fechou nos 26,98% no final do ano, acima dos 25,1% de 2020. Em termos mensais, a inflação acelerou para 2,08%, face aos 2,06% de Dezembro de 2020. O maior aumento de preços foi verificado na classe da alimentação e bebidas não alcoólicas (+2,42%), seguida pelo sector de vestuário e calçado (+2,19%).

A evolução dos preços em 2021 teve por base, entre outros factores: (i) o conjunto de



restrições à circulação de bens e pessoas, num contexto em que a cerca sanitária entre províncias impôs

alguma limitação também sobre a distribuição de bens, o que se associou à ainda ineficiente estrutura produtiva interna; (ii) subida da inflação global.

Para o ano de 2022, tanto as autoridades quanto as instituições internacionais antevêm o início de uma fase de desinflação. O Governo antecipa uma taxa de 18%, em linha com o FMI e mais optimista que a média de 19,4% apresentada no consenso da Focueconomics.

Em 2021, a taxa de desemprego situou-se nos 34,1% até ao terceiro trimestre, ligeiramente acima dos 30,6% registados no final de 2020, de acordo com o INE. Entre os jovens (15 aos 24 anos de idade), a taxa de desemprego aumentou para 59,2%.

No sector fiscal, a maior estabilidade da taxa de câmbio implicou uma evolução estável do rácio da dívida pública em 2021, recuando de 128,7% no final de 2020 para 84,8% em Setembro, de acordo com o relatório de fundamentação do OGE 2022. Quanto à dívida externa, de acordo com o BNA, o stock bruto situava-se nos 66,9 mil milhões de dólares em Setembro (+4% do que em Dezembro de 2020).

Um conjunto de factores que incluiu (i) a estabilidade da taxa de câmbio; (ii) a consequente descida do rácio da dívida pública; (iii) a avaliação positiva do FMI; (iv) o aumento dos preços do petróleo e (v) a melhoria da notação financeira do País junto da Moody's<sup>3</sup>, geraram um bom ambiente externo para Angola e melhores condições de financiameto, com impactos nas Eurobonds, cujas *yields* para a maturidade de 10 anos (emitida em 2019) a descer de 24,8% registado no início de 2020 para 8,2% em 2021.

Já em relação à dívida interna titulada, registou-se um total de emissões de 1 817 mil milhões de kwanzas ao longo do ano, representando um aumento de 7% face à dívida obtida no mesmo período de 2020, com um maior aumento dos Bilhetes do Tesouro.

### Emissão de títulos

Mil milhões de kwanzas	Jan. a Set. 2020	Jan. a Set. 2021	Var.
Emissão	1 221	1 230	1%
OT Resgate	1 660	1 127	-32%
C. Líquida	-439	103	
Emissão	478	587	23%
BT Resgate	301	1132	276%
C. Líquida	177	-546	
Emissão total	1 700	1 817	7%
Resgate total	1 961	2 259	15%

Fonte: UGD

### Taxas de juros

Instrumento	2020	2021
BT 182 dias	20,50%	13,98%
BT 364 dias	21,00%	16,99%
OTNR 2 anos	24,30%	24,50%
OTNR 3 anos	24,65%	24,70%

Fonte: BNA

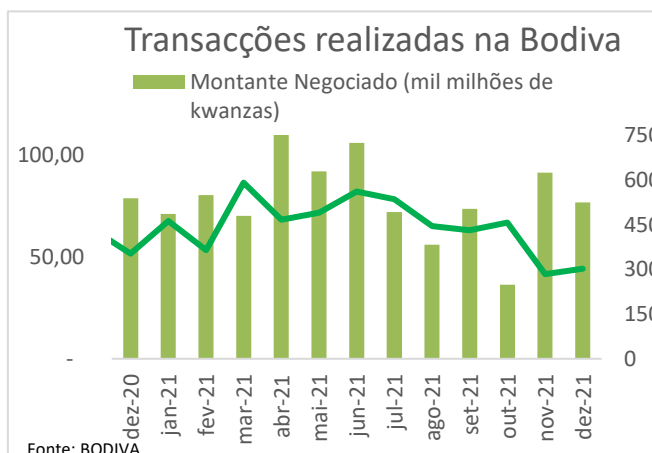
No período em análise, o Tesouro amortizou dívidas no valor de 2 259 mil milhões de kwanzas, sendo que a maior parte deste valor (1 123 mil milhões de kwanzas), foram pagamentos de Bilhetes do Tesouro (BT), um aumento significativo face ao ano anterior (+276%). Quanto às taxas de juro dos títulos, registaram-se

<sup>3</sup> No âmbito da regular avaliação risco soberano de Angola pelas principais agências de rating, em Setembro a Moody's melhorou a sua classificação para o País de Caa1 para B3, mantendo uma perspectiva estável, indicando uma melhoria da governança das instituições, redução dos riscos de liquidez e financiamento explicado pelos altos preços do petróleo e uma taxa de câmbio mais estável. Por seu lado, a Standard & Poor's e a Fitch mantiveram as suas perspectivas no nível estável.

quedas expressivas nas taxas dos BT's nas maturidades de 182 e 364 de 20,50% e 21,00%, em Dezembro de 2020, para 13,98% e 16,99%, em Dezembro de 2021, respectivamente.

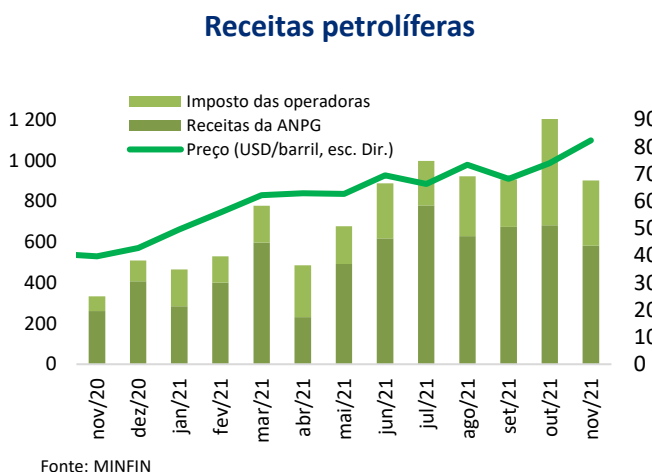
No mercado secundário de títulos do Tesouro, foram transaccionados em 2021, cerca de 10,1 milhões de títulos, o que representou um total de 974,3 mil milhões de kwanzas, em 5 930 negócios realizados.

O valor transaccionado foi inferior em 17% face a 2020. O Banco de Fomento Angola (BFA) teve a maior quota de mercado (28%), seguido pelo Banco Angolano de Investimentos (BAI) com 20% e pelo Standard Bank Angola (SBA) com 10%.



O ano de 2021 ficou ainda marcado pelo fim do programa de financiamento e assessoria técnica especializada (Extended Fund Facility, EFF) do FMI a Angola. A 6ª e última revisão do acordo foi concluída no dia 22 de Dezembro de 2021, com desembolso imediato de 748 milhões de dólares, elevando para 4,5 mil milhões de dólares o valor global concedido em todo o programa.

Quanto à arrecadação da receita fiscal petrolífera, registou-se um aumento de 44% até Novembro de 2021, face ao mesmo período de 2020, totalizando 8,8 mil milhões de dólares<sup>4</sup>, explicado essencialmente pela subida de 107% no preço médio de exportação do petróleo angolano para 82,4 dólares por barril, o que compensou a queda de 4% da produção para aproximadamente 1 151 milhões de barris diários<sup>5</sup>.



<sup>4</sup> Dados até Novembro.

<sup>5</sup> Considerou-se a divisão da exportação mensal por 30 dias.

No final do ano, foi aprovado o Orçamento Geral do Estado do ano (OGE 2022), onde se destacaram os seguintes pressupostos da sua elaboração:

### Evolução dos principais pressupostos 2020 - 2022

Indicadores	2020	2021			2022
		OGE	PME	Var.	OGE
Inflação, Fim do Período (%)	25,1	18,7	26,8	↑	18
Produção Petrolífera (MBbl/dia)	1271	1 220,40	1 130,40	↓	1 147,90
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	41,3	39	67,5	↑	59
Crescimento do PIB a preços de mercado	-5,4	0	0,23	↑	2,45
(a) Petróleo + Gás	-8,3	-6,2	-10,6	↓	1,6
(b) PIB não Petrolífero	-4	2,1	5,2	↑	3,08

Fonte: MINFIN

No quadro macrofiscal para 2022, destaca-se a previsão de um saldo fiscal nulo que deverá resultar na arrecadação de receitas e despesas na ordem dos 11,6 biliões de kwanzas.

Para financiar o OGE, prevê-se a obtenção de 6 884 mil milhões de kwanzas em financiamentos, dos quais 66% serão obtidos no mercado externo. O plano de desembolsos deverá aumentar em cerca de 11% face a 2021, apesar de esperar-se um saldo orçamental positivo.

Quanto à despesa financeira, Angola deverá pagar um total de 9 554 mil milhões de kwanzas em 2021 em amortização e juros, equivalentes a cerca de 12,6 mil milhões de dólares, considerando o câmbio implícito calculado. Este valor representará um aumento de quase 30% face à previsão de fecho de 2021, explicado pelo aumento da componente externa. Depois das operações de dívida, que representam 42% do total da despesa, segue o sector social, que detém um peso de 19%, seguido dos serviços públicos gerais (15%) e a defesa e segurança (8%).

#### 2.2. Sector externo e mercado cambial

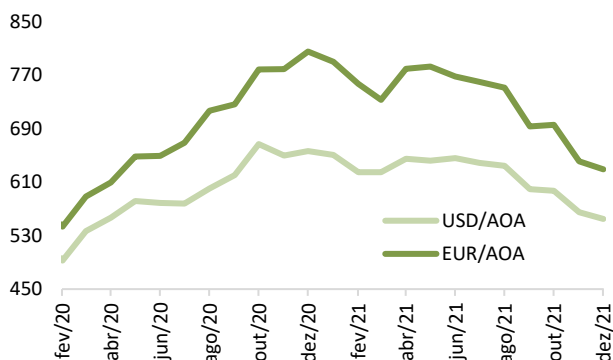
No sector externo, o menor aumento das importações e subida do valor das exportações permitiu um aumento de 15% das Reservas Internacionais Líquidas (RIL) na ordem de 9,9 mil milhões de dólares norte-americanos. Por seu lado, o mercado cambial encontra-se normalizado, de acordo com o BNA<sup>6</sup>, pelo facto de não existirem actualmente registos, nos bancos comerciais, de operações cambiais pendentes por dificuldades de acesso às divisas, o que tem também estado na base da apreciação do câmbio<sup>7</sup>.

As vendas de divisas aumentaram 55% para 11,4 mil milhões de USD e o câmbio apreciou 15% face ao dólar.

<sup>6</sup> <https://novojournal.co.ao/economia/interior/comite-de-politica-monetaria-do-bna-considera-mercado-de-divisas-normalizado---kwanza-ganhou-valor-face-ao-usd-104691.html>.

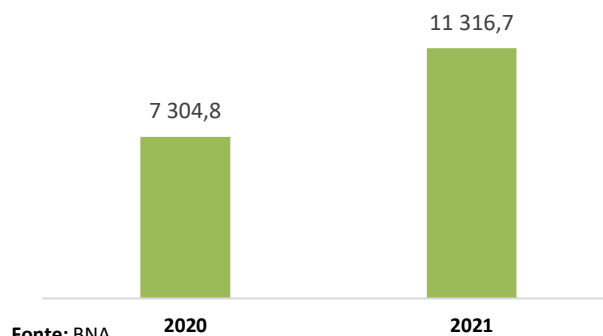
<sup>7</sup> Em 2021, o mercado ficou marcado por uma maior eficácia na utilização da plataforma Bloomberg para compra e venda de divisas. Além das petrolíferas, outras instituições, nomeadamente o Tesouro Nacional, as diamantíferas, companhias aéreas e outras) foram efectivamente autorizadas a participar do mercado, vendendo as suas divisas aos compradores com acesso à plataforma.

### Taxa de câmbio de referência



Fonte: BNA

### Venda de divisas (milhões de dólares)



Fonte: BNA

### 2.3. Sector monetário e financeiro

O controlo da inflação foi a maior preocupação do BNA em 2021, tendo adoptado uma conduta contracionista, o que implicou uma redução considerável dos níveis de liquidez do sector bancário e também uma limitação no crescimento dos agregados monetários. A taxa básica de juros subiu em 2021 de 15,5% para 20%, com impactos nos juros dos créditos.

#### Decisões dos Comités de Política Monetária

Data da reunião	Taxa BNA	Facilidade de absorção de liquidez a 7 dias	Facilidade de cedência de liquidez overnight	Coefficiente de reservas obrigatórias MN	Coefficiente de reservas obrigatórias ME
dez/20	15,50%	7,00%	15,50%	22,00%	17,00%
mai/21	15,50%	12,00%	25,50%	22,00%	22,00%
jul/21	20,00%	15,00%	25,00%	22,00%	22,00%
set/21	20,00%	15,00%	25,00%	22,00%	22,00%
nov/21	20,00%	15,00%	25,00%	22,00%	22,00%

Fonte:  
BNA

O ano de 2021 foi relativamente de poucas alterações estruturais do mercado, sendo que as mudanças regulamentares incidiram essencialmente sobre aspectos prudenciais e de risco do sistema financeiro. A adopção destas medidas de política monetária pretendeu reverter os efeitos das medidas de apoio à economia implementadas em 2020 no seguimento das dificuldades geradas pela Covid-19 que, de acordo com o BNA, se traduziu no aumento adverso da liquidez do sistema.

As medidas do BNA em 2021 traduziram-se no aumento do passivo do BNA (Base Monetária) em 15% para 2 714 mil milhões de kwanzas, explicado essencialmente pelo aumento expressivo da reserva bancária (20,8%), o que compensou a queda de 4,2% das notas e moedas em circulação. Por seu lado, a base monetária restrita em moeda nacional, instrumento operacional da política do BNA, caiu 6,4% em relação a 2020.



### Base Monetária (mil milhões de kwanzas)

	2020	2021*	var.
Base monetária	2 361	2 714	15,00%
Notas e moedas em circulação	549	526	-4,20%
Reserva bancária	1 812	2 188	20,80%
Depósitos obrigatórios	1 439	1 535	6,70%
Em moeda nacional	1 060	976	-7,90%
Em moeda estrangeira	379	559	47,60%
Depósitos livres	373	653	75,20%
Em moeda nacional	52	54	3,80%
Em moeda estrangeira	321	599	86,70%

Fonte: BNA /\*Até Novembro

No mercado interbancário, a taxa Luibor overnight passou 9,75% em 2020 para 19% em 2021 e o volume de transacções no Mercado Monetário Interbancário (MMI) caiu mais de 60% para 3 531 mil milhões de kwanzas até Outubro.

Quanto ao balanço dos bancos, o stock de crédito concedido pela banca ao sector privado aumentou 8,4% para 4 450,6 mil milhões de kwanzas, ao passo que o crédito ao Governo Central diminuiu 9,0% para 7 829,7 mil milhões de kwanzas.

Ainda assim, a exposição da banca ao Governo Central representa quase o dobro da exposição ao sector privado, um indicador que reflecte a percepção de risco por parte dos bancos, bem como as necessidades de financiamento do Governo.

### Síntese Monetária (mil milhões de Kwanzas)

Síntese monetária consolidada	dez/20	out/21	var.
Crédito à Administração Central	8 614,90	7 829,70	-9,10%
Sector privado	4 106,40	4 450,60	8,40%
M2	12 697,70	11 787,50	-7,20%
M2 em moeda nacional	5 840,50	5 636,10	-3,50%
Notas e moedas em poder do público	404,6	380,1	-6,00%
Depósitos a ordem	5 939,30	5 267,50	-11,30%
Depósitos a prazo	6 353,90	6 139,80	-3,40%

Fonte: BNA

O stock total de crédito ao sector privado incluiu 425 mil milhões de kwanzas concedidos até Novembro no âmbito do Aviso Nº 10/2020, que promove a concessão de crédito ao sector real da economia. O valor corresponde a 239% do valor mínimo previsto para o programa. Quanto ao agregado M2, registou-se uma queda de 7,2% até Outubro, explicado por uma redução nos depósitos dos bancos, que foi transversal ao sector.

Quanto à solidez do sector bancário, em 2021, registou-se uma deterioração do **Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR)** para 23,1%, embora tenha permanecido acima do mínimo regulamentar de 10% exigido pelo BNA. De igual modo, o rácio que considera apenas os fundos próprios de base (melhor qualidade) desceu 21,7% para 20,4%.

O **rácio de crédito em incumprimento** manteve-se estável perto dos 20%, embora o rácio deduzido das provisões e imparidades tenha se agravado. A rentabilidade do activo (ROA) e dos capitais próprios (ROE)



aumentaram, como reflexo da significativa redução do peso dos custos administrativos (**cost-to-income**) e da recuperação dos resultados líquidos, que no ano do surgimento da pandemia havia sido muito baixo. Quanto aos rácios de liquidez, realça-se o **rácio de transformação** que aumentou para 36%.

### Indicadores de Solidez do Sistema Bancário (% , fim do período)

	out/20	out/21	var (p.p.)
<b>Adequação de Capital</b>			
Solvabilidade= FPR / (APR +ECRC/0.10)	24,18	23,1	-1,1
Fundos Próprios de Base (Nível I) / Activos Ponderados P/ Risco	21,68	20,4	-1,3
<b>Qualidade dos Activos</b>			
Crédito ME/Crédito Total	32,58	23,9	-8,7
Crédito Vencido/Crédito Total	19,87	20	0,1
Rácio de crédito vencido malparado excluído das provisões e Imparidades	-33,27	-35,4	-2,1
<b>Lucro e Rentabilidade</b>			
ROA	-1,47	1,8	3,3
ROE	-14,75	21,9	36,7
Custos totais/proveitos totais	110,13	83	-27,1
Cost-to-income	188,28	66,5	-121,8
Margem Financeira / Margem Bruta de Intermediação	241,48	78,4	-163,1
<b>Liquidez</b>			
Activos Líquidos/ Activos Totais	29,91	32,9	3
Activos Líquidos/ passivos de curto prazo	36,27	39,1	2,8
Crédito total/depósitos totais	32,39	36	3,6
passivo ME/passivo total	56,2	51,2	-5
<b>Sensibilidade e Mutações do Mercado</b>			
Exposição cambial aberta líquida /Fundos Próprios	47,06	23,9	-23,2

Fonte: BNA

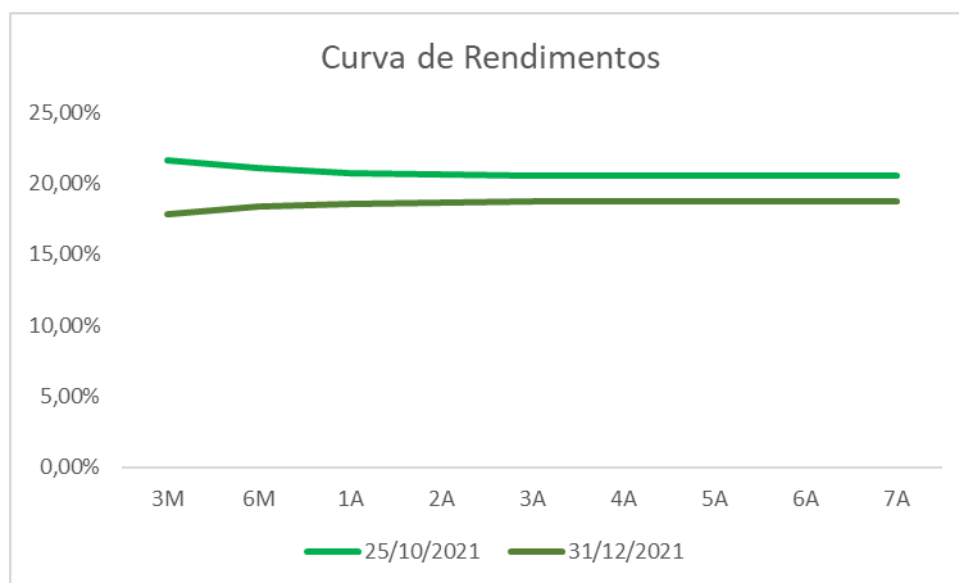
### 3. Actividade do Fundo

No dia 25 de Outubro foi constituído o fundo com um capital no montante de Kz 1.920.300.000,00 (Mil milhões novecentos e vinte milhões e trezentos mil kwanzas).

O Valor Líquido Global do Fundo a 31 de Dezembro ascendia a Kz 2.194.914.655,87 (Dois mil milhões, cento e noventa e quatro milhões, novecentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco kwanzas e oitenta e sete cêntimos), tendo como resultado líquido atingido do período 274.614.655,00 (Duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco kwanzas), cuja desagregação é apresentada na tabela:

Rubricas	Notas	31-12-2021
<b>Proveitos</b>		
Juros e outros rendimentos		
Certificados de depósito	8	
Carteira de títulos	8	51 571 467
Ajustes positivos ao valor de mercado	6 e 8	256 432 191
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>		308 003 658
<b>Despesas</b>		
Impostos	7	21 128 996
Comissões	9	9 282 052
Custos e perdas operacionais		
Prestação de serviços	10	2 977 954
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		33 389 003
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		274 614 655

O resultado do Fundo foi obtido, essencialmente, através dos juros gerados pelo ajuste positivo ao valor de mercado. Os títulos e valores mobiliários foram valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva"). No quadro abaixo são apresentadas as curvas de rendimentos para as datas de referência 25 de Outubro de 2021 (data de constituição do Fundo) e de 31 de Dezembro de 2021 (data de referencia do relatório).



A composição da carteira do Fundo a 31 de Dezembro de 2021, era a seguinte:

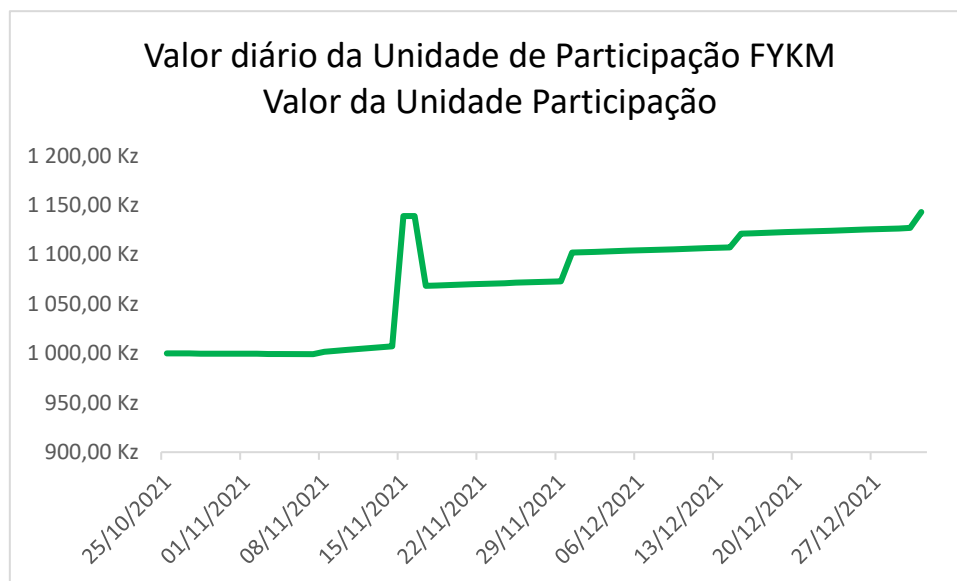
ACTIVO DO FUNDO	%VLGF
Obrigações do Tesouro Não Indexadas	100,87%

\* Valor Global do Fundo

O Activo mais representativo do Fundo são as Obrigações do Tesouro não reajustáveis, pelo facto do mercado secundário apresentar actualmente, taxas de rendimento mais elevadas do que o mercado primário de Bilhete de Tesouro. O conjunto destas aplicações representam 100,87% do valor líquido global do Fundo, dentro do limite definido no Regulamento de Gestão, que estabelece que estas aplicações, deverão representar pelo menos 90% do valor líquido global do Fundo.

#### Evolução gráfica das Unidades de Participação

Pelo facto do Fundo ser constituído, maioritariamente, por Obrigações do Tesouro transaccionadas em bolsa fica sujeito a uma maior volatilidade, em parte explicada pela pouca profundidade e falta de liquidez do mercado de capitais. Essa volatilidade é visível ao analisarmos a evolução do valor da unidade de participação:



O Fundo apresenta uma rentabilidade anualizada desde o seu início de 25 de Outubro de 107,30% tendo tido a seguinte evolução:

Data	Valor da unidade de participação	Rentabilidade anualizada	
		Mensal	Desde o início
25/10/2021	1 000,00000		
30/11/2021	1 101,96981	167,64%	167,64%
31/12/2021	1 143,18472	107,30%	107,30%

Luanda, 7 de Fevereiro de 2022

O Conselho de Administração

---

Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor (Presidente)

---

Francisco Manuel Pascoal de Brito (Administrador)

---

Kelson Lobo Ivo Cardoso (Administrador)

**YETU KWANZA MAIS**

**FUNDO ESPECIAL DE  
INVESTIMENTO EM VALORES  
MOBILIÁRIOS FECHADO DE  
SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**



**Demonstrações Financeiras com referência a**  
**31 de Dezembro de 2021**



**BAIGEST OBRIGAÇÕES MAIS II - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**  
**BALANÇO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (DATA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO)**  
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

Activo	Notas	23-12-2021			Passivo e Fundos Próprios	Notas	23-12-2021
		Valor bruto	Provisões, Perdas por imparidade, amortizações e depreciações	Valor líquido			
<b>Disponibilidades</b>							
Disponibilidades em instituições financeiras	4	14 608 789	-	14 608 789	<b>Outras obrigações</b>		
Certificados de depósito	5	-	-	-	Outras obrigações de natureza fiscal	7	25 863 577
					Diversos	7	7 836 932
<b>Títulos e valores mobiliários</b>					<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>33 700 509</b>
Títulos de rendimento fixo	6	2 214 006 376	-	2 214 006 376	Unidades de participação	3	1 920 300 000
					Resultado líquido do período	3	274 614 656
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>2 228 615 165</b>	<b>-</b>	<b>2 228 615 165</b>	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>2 194 914 656</b>
Número total de unidades de participação subscritas	3			1 920 300	<b>TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>2 228 615 165</b>
					Valor unitário da unidade de participação	3	1 143,00612

O Anexo faz parte integrante deste balanço.





**BAIGEST OBRIGAÇÕES MAIS II - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE**  
**23 DE AGOSTO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (DATA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO)**  
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

Rubricas	Notas	23-12-2021
<b>Proveitos</b>		
Juros e outros rendimentos		
Certificados de depósito	8	
Carteira de títulos	8	51 571 467
Ajustes positivos ao valor de mercado	6 e 8	256 432 191
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>		<b>308 003 658</b>
<b>Despesas</b>		
Impostos	7	21 128 996
Comissões	9	9 282 052
Custos e perdas operacionais		
Prestação de serviços	10	2 977 954
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>33 389 002</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>274 614 656</b>

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.



**BAIGEST OBRIGAÇÕES MAIS II - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE**  
**23 DE AGOSTO DE 2021 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (DATA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO)**  
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

Rubricas	23-12-2021
<b>Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo</b>	
Recebimentos de subscrição de unidades de participação	1 920 300 000
<b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>	
Recebimentos de proveitos de disponibilidades	
Recebimentos inerentes à carteira de títulos	
<b>FLUXOS DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>1 920 300 000</b>
<b>Fluxos de caixa de juros e outras despesas</b>	
Pagamentos de disponibilidades	(1 902 117 008)
Pagamentos inerentes à carteira de títulos	
<b>Fluxos de caixa de impostos</b>	
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	
<b>Fluxos de caixa de comissões</b>	
Pagamentos de custos de comissão de gestão	(3 514 888)
Pagamentos de custos de outras comissões	
<b>Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais</b>	
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços	
<b>FLUXOS DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>	<b>(1 905 631 896)</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>	<b>14 668 104</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>-</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>14 668 104</b>

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A constituição do YETU KWANZA MAIS – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (“Fundo” ou “YETU KWANZA MAIS”) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), em 20 de Setembro de 2021, tendo iniciado a sua actividade em 25 de Outubro de 2021, após o período de comercialização das unidades de participação que finalizou no dia 22 de Outubro de 2021.

De acordo com o respectivo Regulamento de Gestão, o Fundo foi constituído com a duração de seis meses contados a partir da data de início da actividade.

O seu objectivo consiste em proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano, nos termos da lei e do seu Regulamento de Gestão. Assim, de acordo com a política de investimento, o património do Fundo será composto, em permanência por, no mínimo 90%, do seu activo total investido em bilhetes e obrigações do tesouro, valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano e depósitos a prazo. O Fundo apenas efectuará aplicações na República de Angola em activos denominados em Kwanzas.

O Fundo é gerido pela BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora” ou “BAIGEST”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco YETU, S.A. (“Banco YETU”).

As Demonstrações Financeiras e as Notas são denominadas em Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas no princípio da continuidade, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

### 2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas e critérios valorimétricos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Fundo foram os seguintes:

#### a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

#### b) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual era composta por Obrigações do Tesouro não reajustáveis, encontrava-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 5).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados, os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, por se entender ser a melhor estimativa do justo valor naquela data, sendo as despesas directamente atribuíveis à aquisição do activo reconhecidas em resultados do período. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período (Nota 7).

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização. Neste contexto, a determinação do justo valor tem em conta a seguinte hierarquia de valorização:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração.
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem:
  - a. preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos;
  - b. preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos;
  - c. dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotações habituais;
  - e
  - d. dados confirmados pelos mercados.
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.



O Fundo adoptou a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de bilhetes e Obrigações de Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”).

De acordo com o Artigo 30.º do Regulamento n.º 4/14 de 30 de Outubro, a data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não pode ser superior a mais de 15 dias face à data de cálculo do valor das unidades de participação.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado” (Nota 7), conforme aplicável.

Na data de liquidação dos títulos, as valias resultantes da variação entre o justo valor, registado na contabilidade, e o preço de venda, são reconhecidas como proveito ou custo proveniente da liquidação e reconhecidas em resultados do período, nas rubricas “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado” (Nota 8), conforme aplicável.

c) Rendimentos de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de Obrigações de Tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados no período em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

d) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,50% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas “Outras obrigações – Diversos” e “Despesas - Comissões” (Notas 6 e 8 respectivamente).

Comissão de depositário

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,50%, sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de depositário é registada nas rubricas “Outras obrigações – Diversos” e “Despesas - Comissões” (Notas 6 e 8, respectivamente).

Comissão de corretagem e liquidação

A comissão de corretagem e liquidação cobrada pelo intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A. e pela Central de Valores Mobiliários (“CEVAMA”) constitui um encargo para o Fundo, sendo aplicada a operações de aquisição e liquidação de títulos e valores mobiliários, bem como filiação e manutenção de emitentes, realizadas junto destas entidades (Nota 8).



e) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

f) Taxas

Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,005%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540.000 AOA até ao limite de 8.055.000 AOA (Notas 7 e 9).

g) Impostos

Imposto sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo é sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto de Consumo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora nos termos da alínea i) do n.º.1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 1/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

### 3. CAPITAL DO FUNDO

A comercialização do Fundo encerrou no dia 22 de Outubro de 2021, tendo sido subscritas 1.920.000 unidades de participação ao valor unitário de 1.000 AOA, perfazendo um total de 1.920.000.000 AOA. O Fundo foi subscrito por 127 participantes.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no período compreendido entre 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021, foi o seguinte:

Descrição	25-10-2021	Resultado líquido do período	31-12-2021
Valor base	1 920 000 000	-	1 920 000 000
Resultado líquido do período	-	274 614 656	274 614 656
	<u>1 920 000 000</u>	<u>274 614 656</u>	<u>2 194 614 656</u>
Número de unidades de participação	1 920 000		1 920 000
Valor das unidades de participação	1 000,00000		1 143,02847

### 4. DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica é composta por um depósito à ordem, não remunerado, mantido junto do Banco YETU, S.A. com um saldo de 14.608.789 AOA.

### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em Novembro de 2021, a Sociedade Gestora procedeu à aquisição de um lote de Obrigações do Tesouro, através do intermediário financeiro Banco YETU, S.A.:

Descrição	Data de emissão	Data de aquisição	Data de vencimento	Qtd.	Taxa de cupão	Moeda	Valor nominal na aquisição (capital)	Custo de aquisição (capital)	Juros Corridos	Valia de capital (Nota 8)	Valor Balanço
Obrigações do Tesouro											
<u>Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR)</u>											
<b>Investimentos alienados em bolsa de valores</b>											
AOUGDOHL20B0	31-07-2020	08-11-2021	31-07-2024	21 300	16,50%	AOA	2 130 000 000	1 810 500 000	147 074 185	256 432 191	2 214 006 376
							<u>2 130 000 000</u>	<u>1 810 500 000</u>	<u>147 074 185</u>	<u>256 432 191</u>	<u>2 214 006 376</u>

Até à data de liquidação do Fundo, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora estima vender, em bolsa de valores, os títulos e valores mobiliários do Fundo, através do intermediário financeiro Banco YETU, S.A. por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao que resultar do modelo de valorização da Sociedade Gestora nessa data (Nota 2.2).

## 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:	
Imposto Industrial relativo a 2021	21 088 441
Imposto sobre a aplicação de capitais	4 775 136
	<u>25 863 577</u>
Diversos:	
Comissão de gestão	3 185 747
Comissão de depositário	1 091 135
Taxa de supervisão	582 096
Outros	2 977 954
	<u>7 836 932</u>

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Imposto sobre a aplicação de capitais” é referente às obrigações de natureza fiscal, em sede do Imposto sobre Aplicações de Capitais (“IAC”), retido relativo ao juro corrido das Obrigações do Tesouro no momento da sua aquisição e liquidação pelo Fundo. Uma vez que o Fundo é isento de IAC ao abrigo do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo (“RFOIC”), o Código do IAC estipula que a compensação dos valores em causa deve ser efectuada pelo Fundo no momento da liquidação do Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Comissão de gestão” refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Comissão de depositário” refere-se aos valores a pagar associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (“Banco YETU”).

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Taxa de supervisão” diz respeito a custos a pagar, junto da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”).

O Imposto Industrial em 31 de Dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>
Resultado líquido do período	274 614 656
Imposto Industrial relativo a 2021	21 088 441
	<u>295 703 097</u>
Taxa de Imposto	7,50%
Imposto Industrial registado nas demonstrações financeiras	22 177 732
Excesso na estimativa	(1 089 291)
	<u>21 088 441</u>

No período compreendido 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	<u>31/12/2021</u>
Imposto Industrial relativo a 2021	21 088 441
IVA e Imposto de selo	40 555
	<u>21 128 996</u>



O custo com “IVA e Imposto de selo” ocorre sempre que se verifica uma transacção de compra, recebimento de juros, despesas com prestações de serviços ou liquidação de títulos e valores mobiliários.

## 7. RESULTADOS FINANCEIROS

No período compreendido entre 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021, os resultados financeiros são desagregados da seguinte forma:

	<u>31/12/2021</u>
Juros e outros rendimentos	
Carteira de títulos (Nota 6)	
Obrigações do Tesouro	
Receitas com juros recebidos	51 571 468
	<u>51 571 468</u>
Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 6)	256 432 191
	<u>308 003 659</u>

A rubrica “Obrigações do Tesouro - Receitas com juros recebidos” dizem respeito aos juros recebidos de títulos, respeitantes ao período compreendido entre 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021.

A rubricas “Ajustes positivos ao valor de mercado” (Nota 6) está relacionada com a valorização verificada em determinados instrumentos financeiros, nomeadamente, Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis, entre 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021.

## 8. COMISSÕES

No período compreendido entre 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>
Comissões de corretagem e liquidação	908 871
Comissão de gestão	6 699 950
Comissão de depositário	1 091 135
Taxa de supervisão	582 096
	<u>9 282 052</u>

O saldo da rubrica “Comissões de corretagem e liquidação” refere-se aos custos incorridos no momento da aquisição e alienação dos títulos em carteira, relativamente às transacções efectuadas durante o período compreendido entre 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021.

O saldo da rubrica “Comissão de gestão” refere-se ao custo associado à comissão de gestão correspondente ao período compreendido entre 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021.

O saldo da rubrica “Comissão de depositário” refere-se ao custo associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (“Banco YETU”) correspondente ao período compreendido entre 25 de Outubro de 2021 (data de início da actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2021 (Nota 7).

O saldo da rubrica “Taxa de supervisão” diz respeito a custos junto da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 7).

9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Esta rubrica refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria externa prestados.

## **Relatório do Auditor Externo sobre as Demonstrações Financeiras dos Organismos de Investimento Colectivo**

Aos participantes do  
YETU Kwanza Mais – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários  
Fechado

### **Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras**

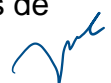
#### **I. Introdução**

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do YETU Kwanza Mais – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (Fundo), gerido pelo BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, que evidencia um total de mAOA 2.228.615 e um total de capital do organismo de investimento colectivo (OIC) de mAOA 2.194.914, incluindo um resultado líquido de mAOA 274.615, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, as alterações no capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativo ao período compreendido em 25 de Outubro e 31 de Dezembro de 2021.

#### **II. Responsabilidade do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras**

2. A Administração da Sociedade Gestora é responsável pela:

- (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela CMC;
- (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;



(iii) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias;

3. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da entidade.

### **III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria a qual foi efectuada de acordo com a Instrução n.º 006/CMC/10-2020, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela a Administração da Sociedade Gestora e a apresentação global das demonstrações financeiras.

6. Para tanto, o exame a que procedemos incluiu:

(i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação;

(ii) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.



7. Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
8. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reserva.

#### **IV. Base para a Opinião com Reserva**

9. O Fundo procede à mensuração dos títulos detidos (obrigações do tesouro do Estado Angolano) pelo justo valor através de resultados. Segundo o Conselho de Administração, atendendo à falta de representatividade das transacções realizadas no mercado Angolano de instrumentos financeiros, foi adoptada uma metodologia de determinação do justo valor dos títulos, a qual concordamos, que consiste no cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros correspondentes aos cupões e ao reembolso do valor nominal.

Este valor presente é apurado tendo por base taxas de desconto publicadas pela BODIVA, as quais, em nosso entender, aparentam ser significativamente inferiores às taxas em vigor no mercado Angolano. Uma vez que não obtivemos informação suficiente para validar o cálculo das referidas taxas de desconto publicadas pela BODIVA, não nos é possível concluir quanto à razoabilidade do incremento resultante do cálculo do justo valor no montante de mAOA 256.432, registado no resultado do período findo em 31 de Dezembro de 2021.

#### **V. Opinião**

10. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos do(s) assunto(s) descrito(s) na secção “Bases para a opinião com Reserva”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do YETU Kwanza Mais – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado em 31 de Dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativo ao período compreendido em 25 de Outubro e 31 de Dezembro de 2021, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela CMC.



## VI. Ênfase

11. Conforme divulgado no anexo na Nota 1, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora, o Fundo tem uma duração de seis meses e que este operará sem interrupções até a sua maturidade. Por outro lado, o anexo ainda refere na Nota 5, que o Conselho de Administração até a liquidação do Fundo irá alienar os valores mobiliários em Bolsa, através do seu intermediário financeiro, por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao valor apurado destes mesmos títulos resultante da aplicação de valorização seguido pela Sociedade Gestora.

## VII. Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

12. Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
- (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
- (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
- (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;
- (v) A realização das operações sobre valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, mas realizadas fora dele, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação;



(vi) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação;

Luanda, 9 de Fevereiro de 2022



Crowe

Representada por João Martins de Castro

Perito Contabilista inscrito na OCPCA com o n.º 20140123